



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução (X) Requerimento () Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								003/20
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, do DEM

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APROVADA (O)

() REJEITADA (O)

EM, ____/____/____

Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Plenário, requer seja inserido nos anais desta Câmara Municipal, na integra, o texto produzido pelo ilustre companheiro Senhor Tito Lívio Bereta Bereta a respeito da realidade do Pantanal e do Homem Pantaneiro, para efeito de registro futuro devido a sua importância, cujo teor é o que segue:

“SOBRE QUEIMADAS NO PANTANAL.

Não sou versado em nada.

Sou apenas um observador que gosta de comparar certos fatos com algo que traga semelhança com o que está ocorrendo naquela área.

E para comparar, me recordo de ter lido algo sobre o que se fez no Chile de Allende, pré Pinochet.

Não esquecer que o Chile é uma tripa estirada.

No Chile, alguém que possuísse 300 ha era tido como latifundiário. O objetivo era exaurir as forças dos proprietários e dividir suas terras em projetos de reforma agrária.

Aqui, criar reservas e mais reservas ecológicas, ignorando o quanto é importante a presença do pantaneiro, homem perfeitamente adaptado ao meio e que o conhece como poucos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

No pantanal, 300 ha, a depender do tamanho das fazendas, são apenas piquetões.

Mas tanto lá como cá, vieram os "defensores da natureza, os defensores dos oprimidos, os criadores dos santuários ecológicos, e tais.

Com suas regras geradas em gabinetes climatizados, sem jamais terem pisado num tapete de "obriga-abaixar" ou se enroscado num cipó de arranha-gato, ou mesmo, ferido a sola do pé num "mimosal", tais senhores, como se alvo de inspiração divina, baixaram regras e mais regras.

Não pode isso, não pode aquilo e não pode aquilo outro, sob pena de incorrer em pesadas multas.

Ah, para limpeza do campo, há de se obter licença junto a SEMA, ou qualquer outro órgão semelhante. Sempre no afã de "proteger o pantanal".

Que se fodam os pantaneiros, homens rudes, que nunca ouviram falar em MEIO-AMBIENTE.

Junto a isso, novas exigências para acomodar o elemento mais importante do sistema, o HOMEM PANTANEIRO.

Se antes, durante quase 300 anos de ocupação, ele dormia em galpões ou ranchos, aboletado em sua rede, que agora durma em camas e colchões cujas medidas sejam por nós ditadas.

Ai de quem não cumprir as regras. Novas multas, novas implicações pecuniárias e tudo o mais.

E vieram dos direitos trabalhistas. Alguns necessários e tardios, mas sem levar em consideração as peculiaridades da região.

E diante de tantas exigências, o que os "ditadores" imaginaram, aconteceu.

Fazendas foram abandonadas, pois a atividade pecuária não suportava ônus e mais ônus.

Com o abandono, o que era campo passou a ser "sujeira".

O pantanal está sujando era comum se ouvir falar.

Vegetais que antes eram alvo da foice, do machado e eventuais herbicidas - o TORDON 2-4D entrou aqui no início dos anos 70.- receberam a proteção dos ambientalistas.

Para erradicar as espécies invasoras, só com projeto e autorização dos canais competentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Pombeiros, arrebenta-laços, assa-peixe, canjiqueiras (que produzem lenha excelente) e outras "pragas" tiveram sua erradicação praticamente vetada, seja pelas normas, seja pelo custo.

Passaram a implicar até com as barracas de lona preta, levantadas perto das áreas a trabalhar...

Peões de empreita, como são chamados, tinham de ter condições dignas de trabalho e acomodação.

Levar em conta o regime de secas e cheias não permite o pastejo de igual número de animais que áreas situadas no firme, ou fora do pantanal.

Assim, um fazendeiro com dez mil hectares nem sempre poderia criar mais que duas mil reses naquela área. Isso fazia a exploração obedecer a padrões diferentes de muitas partes do mundo!

Mas eram esses fazendeiros que promoviam a existência de um pantanal limpo!

E produtivo, dentro de padrões próprios.

Com o abandono das áreas, com as dificuldades já citadas, o "batume" e os capões de todo tipo de ervas daninhas aumentaram.

O aumento trouxe muito mais massa "queimável", toneladas e toneladas, impenetráveis - aja vistas às dificuldades mostradas nas reportagens sobre incêndios atuais - causando mortes evitáveis.

Paro por aqui.

Os românticos hão de me crucificar.

Sou pantaneiro, não de nascimento, mas por vontade própria.

Tenho orgulho de dizer que em novembro completarei cinquenta anos de convívio com pantaneiros sérios, sensatos, e que muito reclamam das medidas arbitrárias que um ICM-Bio, por exemplo, insiste em impor a esta região que tem regras próprias, mas que engravatados insistem em ignorar.

PS:- o que escrevo é de minha inteira responsabilidade.

Foi visto e vivenciado por mim, que trabalhei doze anos e meio dentro do pantanal, onde presenciei cenas de rompante e autoritarismo por parte de funcionários desqualificados para tal função, por ocasião da entrada de fogo no solo de uma fazenda onde trabalhei.

Se escrevi algo que não seja verdadeiro, que me acusem ou corrijam. (*) Se alguém for apanhado transportando lenha da fazenda para a cidade, ou ovos de ema, ou mel, por exemplo, que se cuide!

Por: Tito Livio Bereta Bereta”



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Requeiro ainda, seja enviada oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a secretaria municipal de Meio Ambiente, a secretaria de estado de Meio Ambiente comunicando-os o teor deste requerimento, e a deliberação do plenário.

Requeiro mais, seja enviado oficio ao ilustre companheiro Tito Livio Bereta Bereta, não só comunicando o teor deste requerimento, a liberação do plenário, bem como se congratulando com o ilustre Cidadão pela produção do importante e excelente texto.

Vereador Edinho Ball, do DEM
Presidente